



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 16.045/12.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria de nº 14.330/09 da Sra. **ELISANGELA RODRIGUES**, registro nº. 4492, no cargo de Procurador Jurídico I, Nível “XXVII-C”, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, desta Prefeitura Municipal, que estava assumindo a função de confiança de Procurador Chefe, com acréscimo de 50% do seu salário conforme Lei Complementar nº. 57, artigo 62, a partir de 01 de abril de 2012.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de maio de 2012.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta data no Paço Municipal